



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Rua Benício Pinto Cerqueira s/n centro – Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira - CEP 77.585.000
- CNPJ: 02.289.530/0001-27 - Fone: (063) 35401161.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA MUNICIPAL Nº 001/2018.

**DÁ NOMENCLATURA À RUA 14 DO
SETOR SOL NASCENTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins; aprovou e Eu Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua nº 14 do Setor Sol Nascente fica registrada com a seguinte Denominação:

- Rua Professora Brasilina de Oliveira Negre (BRASY).

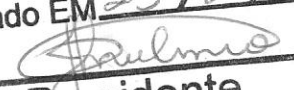
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as Disposições em contrário.

GABINÊTE DA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO - TO, EM 21 DE FEVEREIRO
DE 2018.


JACKELINE FERREIRA AVELINO

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 23/02/2018

Presidente